



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Escola E. E. Fundamental e Médio
Profª. Graziela Moura Ribeiro
Trav. Alferes Costa, Nº 100 Fone: 3244-2683
SEDUC - Belém - PA

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFª GRAZIELA MOURA RIBEIRO"

CIDADE: BELÉM

UF: PA

ATO DE RESOLUÇÃO OU RECONHECIMENTO DO CURSO: RES. Nº 377/18 CEE /PA

NOME DO ALUNO: **EDUARDO BRENO DO NASCIMENTO PIRES**

PAI: JAILTON DE JESUS LOPES PIRES

MÃE: ANGELA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1995

CIDADE: BELÉM

UF: PA

COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIE					
		1ª	2ª	3ª	4ª		
Base Nacional Comum	LÍNGUA PORTUGUESA	5,4	5,7	6,6			
	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,5	DISPENSADA	5,0			
	ARTES	7,7	*	*			
	HISTÓRIA	4,6	7,0	5,7			
	GEOGRAFIA	7,9	5,3	7,3			
	FILOSOFIA	5,0	6,9	5,2			
	SOCIOLOGIA	6,6	5,4	6,5			
	BIOLOGIA	7,2	5,4	5,0			
	FÍSICA	3,9	5,2	5,4			
	QUÍMICA	5,0	5,7	6,1			
	MATEMÁTICA	8,7	8,3	5,6			
Parte Divers.	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	7,1	7,0	5,6			
	LÍNGUA PORTUGUESA II	*	8,0	5,0			
		*	*	*			
		*	*	*			
		*	*	*			
FREQUENCIA ANUAL%		*	99,6%	100%			
CARGA HORÁRIA ANUAL		1.280	1.160	1.160			
SÉRIES	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO			CIDADE/UF		
1ª	2011	E.R.C. E.F.M. SALESIANA DO TRABALHO			BELÉM-PARÁ		
2ª	2013	E.E.E.F.M. PROFESSORA GRAZIELA MOURA RIBEIRO			BELÉM-PARÁ		
3ª	2014	E.E.E.F.M. PROFESSORA GRAZIELA MOURA RIBEIRO			BELÉM-PARÁ		
DEPENDÊNCIAS DE ESTUDOS							
SÉRIES	COMPONENTES CURRICULARES	CH	NOTA	FREQ. ANUAL %	ESCOLA	CIDADE/UF	ANO
1ª	FÍSICA	***	5,0	*****	EE PROFª GRAZIELA M. RIBEIRO	BELÉM-PARÁ	2012
	HISTÓRIA	***	5,2	*****	EE PROFª GRAZIELA M. RIBEIRO	BELÉM-PARÁ	2012
2ª	*****	***	***	*****	*****	*****	*****
3ª	*****	***	***	*****	*****	*****	*****

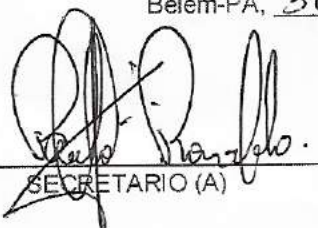
OBS: O aluno matriculou-se neste Estabelecimento de Ensino no ano de 2012 para cursar a dependência do 1º ano. Em 2014, cursou o 3º ano. Trouxe Histórico da E.R.C. E.F.M. SALESIANA DO TRABALHO.

Tendo sido **APROVADO**. A nota mínima de aprovação é 5,0 (cinco).

O aluno é de boa conduta escolar. Frequentou em regime diurno.

O aluno foi isento da prática de Ed. Física no 1º ano, amparado pela Lei nº 10793/03.

Belém-PA, 30 de Setembro de 2019.


SECRETÁRIO (A)

Paulo R. T. da Silva
SECRETÁRIO
Port. nº 12832/16


DIRETOR (A)
Maria Angela S. Lopes
Vice Diretora
SEDUC